

aprovar o “Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Monchique (RUEMM)”, que entrará em vigor no décimo quinto dia seguinte à sua publicação.

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Monchique — [www.cm-monchique.pt](http://www.cm-monchique.pt).

15 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel da Silva André*.

307768236

## MUNICÍPIO DE MORA

### Aviso n.º 5426/2014

**Lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal para constituição de emprego público por tempo indeterminado para um lugar de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista).**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro e suas alterações, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, a qual foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de Março de 2014, ao abrigo do n.º 2 do aludido artigo 36.º da citada portaria:

Names e classificação:

- 1º Lénia Maria Risco Branco – 16,54 valores
- 2º Diamantino Figueiredo Rodrigues de Oliveira – 15,63 valores
- 3º Célia Isabel Mendes Figueira – 15, 18 valores
- 4º Maria Luísa Palhas da Silva – 15,12 valores
- 5º Verónica Sousa da Mota Ribeiro de Almeida – 14,68 valores
- 6º Ana Filipa Pedro Branco – 14,47 valores
- 7º Rute Isabel Mendes Pires Pereira – 12,89 valores

21 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Luís Simão Duarte de Matos*.

307727152

## MUNICÍPIO DE MOURA

### Aviso n.º 5427/2014

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por despacho do Senhor Presidente, datado do dia 06 de fevereiro de 2014, renovou, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo período de três anos, a comissão de serviço, da Técnica Superior, Dina Paula Rodrigues Marques, para o exercício das funções de Chefe da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a contar no dia 05 de abril de 2014.

25 de março de 2014. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, *Maria de Jesus Pataca Mendes*.

307720186

## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso n.º 5428/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, torna-se público que, na sequência da emissão de parecer favorável, por despacho de 15 de janeiro de 2014, pelo Diretor-Geral da Administração Escolar, procedeu-se, em 10 de fevereiro de 2014, à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Assistente técnica e no Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova da trabalhadora Zaida da Cruz Martins, oriunda do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Escolas de Coimbra Oeste, ao abrigo do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na redação atual.

Esta consolidação opera-se no posicionamento remuneratório detido na entidade de origem (1.ª posição remuneratória da carreira e categoria

de assistente técnico/a), por força do disposto no artigo 64.º, n.º 4, da lei supracitada.

2 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto José Baptista Oliveira*.

307737537

## MUNICÍPIO DE PENELA

### Aviso n.º 5429/2014

#### Cessação de relação jurídica

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego, por motivo de aposentação, a trabalhadora, Elizabeth Nunes Alexandre Fernandes, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 1, desligada do serviço com efeitos a 21 de novembro de 2013.

3 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Lourenço da Silva Matias*.

307754328

## MUNICÍPIO DE PINHEL

### Edital n.º 329/2014

#### Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviço do Concelho de Pinhel

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, que foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 17 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara de 21 de junho de 2013, o projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de prestação de Serviços de Pinhel, publicado no *Diário da República* por edital n.º 439/2013, 2.ª série de 08-05-2013, o qual após decurso do prazo de apreciação pública, foram feitas pequenas retificações gramaticais, não foi objeto de sugestões ou reclamações, considerando-se aprovado de forma definitiva.

O Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços de Pinhel, entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*, e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no site da Câmara Municipal de Pinhel em [www.cm-pinhel.pt](http://www.cm-pinhel.pt), onde poderá ser consultado e descarregado.

10 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

307758354

### Edital n.º 330/2014

#### Alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal de Pinhel

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, que foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 17 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara de 21 de junho de 2013, a Alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal de Pinhel, publicado no *Diário da República* por edital n.º 446/2013, 2.ª série de 10-05-2013, o qual após decurso do prazo de apreciação pública, foram feitas pequenas retificações gramaticais não foi objeto de sugestões ou reclamações, considerando-se aprovado de forma definitiva.

A Alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal de Pinhel, entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*, e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no site da Câmara Municipal de Pinhel em [www.cm-pinhel.pt](http://www.cm-pinhel.pt), onde poderá ser consultado e descarregado.

11 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

307762128